



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$ 5.568.000,00, criar elementos de despesas em favor de Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 5.568.000,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), criar elementos de despesas em favor da unidade Recursos sob a Supervisão da SEFIN - RS/SEFIN.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II desta Lei e nos montantes especificados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Suplen



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.9999	00	5.568.000,00
T O T A L				5.568.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
1402.108460000.0190	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SAÚDE	3390.4700	00	1.806.000,00
1402.128460000.0191	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCACAO	3390.4700	00	3.762.000,00
T O T A L				5.568.000,00